

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 08/2021

Ref. Dispensa de Licitação.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021, analisando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, para a Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Antônio Francisco Nogueira, n.º337, quadra 35, lote 59, Centro do município de Platina/SP, CEP 19.990-000, que será destinado às instalações do Posto de Atendimento do Programa Saúde da Família.

Considerando o previsto no Artigo 24, inciso X da Lei n.º8.666/1993 e suas atualizações;

Considerando Laudo de Avaliação realizado pela Comissão de Levantamento, Avaliação Patrimonial de Bem Imóveis, Imóveis Úteis e Inservíveis e Elaboração de Laudos do Município, designada pela Portaria n.º07/2021, de 12 de Janeiro de 2021;

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, sendo o valor global para o período de 12 (doze) meses correspondente à **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, "**DECIDE**" que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II e X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 21 de Janeiro de 2021.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações.

Lucas dos Santos Rodrigues Garcia
Membro

Douglas Carvalho Moreira
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 08/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021 – Contratação Direta

Em conformidade com a legislação pertinente e considerando o parecer da Procuradoria Jurídica da administração, encartada no processo, **RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o "Termo de Dispensa de Licitação" e autorizo a Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Antônio Francisco Nogueira, n.º337, quadra 35, lote 59, Centro do município de Platina/SP, CEP 19.990-000, que será destinado às instalações do Posto de Atendimento do Programa Saúde da Família, por um período de 12 (doze) meses, pelo Valor Mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, totalizando o **Valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 21 de Janeiro de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

